

PLANO DE TRABALHO
VERSÃO 4
Edital de Chamamento Publico nº 08/2018
Termo de Colaboração nº 01/2019

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/Entidade

Instituto Jeferson Bizotto
CNPJ 18.30.706/0001-98
Rua São Paulo, 1046 sala 01- Centro.
Cidade: Francisco Beltrão – PR.
CEP: 85.601-010
E-mail: instituto@institutojb.com.br
Telefone: (46) 3524-7531

Responsável pela Organização: Valdir Luiz Cagnini CPF: 819.829.929-72
Rua São Paulo, 1212, apto 302 – Centro.
Cidade: Francisco Beltrão – PR.
Telefone: (42) 99942-5010

Ordenador de Despesas: Patrique Nunes Iber CPF: 079.784.819-30
Rua Romeu Lauro Werlang 108, sobrado 22 – Centro.
Cidade: Francisco Beltrão – PR.
Telefone: (46) 99938-6853

1.2 Do projeto a ser executado

Projeto Jogando Pela Vida
Sede administrativa: Rua São Paulo, 1046 sala 01 – Centro Francisco Beltrão – Pr.
CEP: 85.601-010
Centro de treinamentos- Linha Hobold
Telefone: (46) 3524-7531
E-mail: instituto@institutojb.com.br
Numero da Inscrição no CMAS nº 003/2018
Resolução/CMAS que validou a inscrição: nº 011/2018
Nome do Coordenador/ Responsável: Elias Da Costa Becker
Grau de escolaridade/ Formação profissional: 3º grau completo /Bacharel em Educação Física.

2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Vigência: 30 meses
Data inicial: 02/01/2019
Data final: 30/06/2021

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O atendimento à crianças e ao adolescente na busca incessante pela garantia e promoção de seus direitos fundamentais trazidos no bojo da Constituição Federal do Brasil e detalhada pela Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, constitui obrigação permanente e prioritária da família, da sociedade e do Estado, em observância ao Princípio da Prioridade Absoluta. Ademais, a ECA propõe a regulamentação de Organização da Sociedade Civil para que atuem em garantir os direitos da criança e do adolescente, criando-se uma rede de atenção especializada em desenvolver suas funções por meio de programas e projetos, que possibilitem o desenvolvimento seguro, saudável e digno de crianças e adolescentes, e este tem sido o propósito do Instituto Jeferson Bizotto a partir do momento que passou a fazer parte da Rede da Política de Assistência Social.

Deste modo, mediante a renovação de nossa parceria- **Termo de Colaboração n ° 01/2019**, visamos qualificar e principalmente contribuir com o fortalecimento da Política Pública da infância e da Adolescência de nosso município, dando-se continuidade ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para as crianças e adolescentes com faixa etária compreendida entre 04 à 16 anos, através de atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas.

Com a viabilização do presente recurso pretende-se manter parte da folha de pagamento da equipe (Equipe de Serviços Gerais e um supervisor de Futebol), bem como manter parte das despesas de combustíveis que é utilizado para o transporte para as atividades esportivas e socioeducativas e o corte de grama dos quatro campos de futebol.

4. PÚBLICO ALVO

O público alvo do serviço são crianças e adolescentes do sexo masculino, da faixa etária entre 04 a 16 anos, em especial, aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, com possibilidade de envolvimento com drogas lícitas e ilícitas, residentes em território com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário que necessitam do serviço.

5. JUSTIFICATIVA

A conferência Geral das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) realizada em novembro de 1978, proclamou suas convicções nos direitos humanos fundamentais, bem como, passou acreditar na dignidade e no valor das pessoas humanas, afirmando a necessidade do progresso social e melhores condições de vida, trazendo um novo conceito sobre "esporte".

Conforme a Declaração dos Direitos Humanos, todas as pessoas são titulares de todos os direitos e liberdade nela estabelecidos, sem qualquer tipo de discriminação com

base em raça, cor, sexo, linguagem, religião, convicção política, origem nacional e social, situação econômica, nascimento. A referida Declaração reconheceu que uma das condições para o exercício efetivo dos direitos humanos consiste em que as pessoas sejam livres para desenvolver e preservar suas aptidões físicas, intelectuais e morais, e que conseqüentemente o acesso à educação física e ao esporte desse ser assegurado e garantido a todos.

A carta Internacional propõe o “esporte” enquanto um serviço de progresso humano, que promova o desenvolvimento, o bem estar, a qualidade de vida, solicitando aos Governos¹ e Organizações Não-Governamentais, educadores, familiares e as pessoas em geral a se guiarem por essas linhas prepositivas, propondo inclusive que disseminem e coloquem tais orientações em prática.

Nesta mesma logica de raciocínio, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/1990, percebe o quanto um serviço essencial, concerne e justifica em Art. 4º, que “é dever da família, da sociedade em geral e do poder público assegurar, *com absoluta prioridade*, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, *ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária*”, o que por sua vez fundamenta a importância do projeto que é desenvolvido pela nossa instituição.

Não obstante, é inegável que o futebol exerce um profundo encantamento em cada um dos brasileiros, particularmente no caso dos jogos mundiais, quando todos somos tomados por um sentimento coletivo de soberania e poder. Outrossim, o futebol tornou-se a principal paixão esportiva do país, capaz de arrastar multidões, passando a se tornar “estima” de um grande contingente de pessoas. É sabido ainda que em meio a esse público, cada vez mais criança e adolescentes tem buscado o futebol como prática diária, e esta, quando trabalhada adequadamente pode ocasionar benefícios em suas vidas.

E alinhado a esse entendimento é que o Instituto Jeferson Bizotto – Centro DE Treinamento Luz da Terra tem busca através do esporte garantir a inclusão social ao público de crianças e adolescentes com idade 04 à 16 anos (gênero masculino). Nossa entidade tem vislumbrado a perspectiva do direito a prática do esporte e, conseqüentemente tem ampliado o número atendimentos, sendo que no ano (2019) foram viabilizada mais de 150 vagas, tendo a nossa entidade capacidade de atendimento de até 350 crianças e adolescentes, aos quais é proporcionado as oficinas de futebol e as atividades socioeducativas.

Nosso projeto tem buscado através da modalidade do esporte e das atividades socioeducativas, ser um viés educacional, de sociabilidade e de cidadania, onde temos dado prioridade em atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, que são advindas de diversos bairros de nossa cidade.

Objetiva-se oferecer um projeto de cunho social de qualidade, que preza pela promoção da inclusão social ao ofertar atividades/entretenimento, atividades lúdica, e culturais e reflexivas, buscado gerar autoestima despertando o desejo de "participar" das atividades, fazendo que se ocupe o tempo ocioso evitando desta forma, o possível envolvimento com uso de drogas, com atividades do crime. E ate mesmo o descaminho da rede educacional.

A pratica do esporte, de mesma maneira, tem trazido inúmeros benefícios à saúde, estima à integração entre grupos, proporcionando o desenvolvimento psicomotor, bem como tem se tornando um instrumento indispensável quando se pensa as diversas vulnerabilidades sociais que são acometidas o público infanto juvenil, o que tem contribuído significativamente para o nosso publico siga uma rotina esportiva, respeitando a regra e responsabilidades expostas a eles.

É notório que a violência e os problemas em nossos bairros tem se tornado cada vez mais visíveis, o que tem exigido projetos sociais que de fato venham a contribuir para a formação de caráter dos cidadãos, fazendo com eles se tornem mais presentes e responsáveis na sociedade, e é mediante essa compreensão que se propõem manter e qualificar ainda mais as atividades do Instituto.

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Fortalecer a Política Pública da Infância e da Adolescência do Município de Francisco Beltrão, através da continuidade do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo para crianças e adolescentes com faixa etária compreendida entre 04 a 16 anos, mediante atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, no intuito de propiciar o desenvolvimento do protagonismo, autonomia, sociabilidade e a prevenção de risco social.

6.2 Objetivos Específicos

- Aplicar os recursos do Termo de Colaboração nº 01/2019, na manutenção da folha de pagamento e ampliação da equipe (Equipe de serviços Gerais e um supervisor de Futebol), bem como manter parte das despesas de combustível que é utilizado para o transporte para as atividades esportivas e socioeducativas e o corte de grama dos cinco campos de futebol;

- Qualificar, manter e principalmente contribuir com o fortalecimento da Política Pública da Infância e da Adolescência de nosso município, dando-se continuidade ao

serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para até crianças e adolescentes com faixa etária compreendida entre 04 à 16 anos, através de atividades pautadas em experiência lúdicas, culturais e esportivas;

- Propiciar atividade de futebol, visando orientar e ensinar a prática do futebol, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, técnicas da prática do futebol, no intuito de prevenir o envolvimento de crianças e adolescentes com uso de drogas lícitas e ilícitas e o trabalho infantil;

- Oportunizar através da prática do esporte benefícios à saúde, estimar a integração entre grupos, além de proporcionar o desenvolvimento psicomotor de seus participantes;

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Contribuir para a formação de caráter dos cidadãos, fazendo com eles se tornem mais presentes e responsáveis na sociedade;

- Possibilitar a ampliação do universo profissional dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades para a inserção no mercado de trabalho;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

- Proporcionar atividades socioeducativas, mediante a oferta de palestras, roda de conversas, dinâmicas;

- Viabilizar acompanhamento do público alvo do projeto e suas famílias através de equipe social, através de visitas domiciliares, entrevistas, orientações e encaminhamento quando necessário;

- Proporcionar a todos os participantes de nosso serviço o transporte gratuito de ida e volta, disponibilizado a partir de pontos estratégicos de diversos bairros do município até o centro de treinamento localizado na Linha Hobold;

- Manter o corte de grama de cinco campos de futebol que exigem o corte de grama constante, onde são cortados 63 mil metros de grama com intervalo de um dia.

7. METODOLOGIA DO PROJETO

Mediante a viabilização de recursos, pretende-se manter as atividades que vem sendo ofertadas, observando sempre a qualidade dos serviços.

Para desenvolver as atividades das diversas áreas de atuação, a associação conta com uma equipe, sendo: professor habilitado em bacharel em educação física, instrutores/monitores, equipe administrativa, profissionais de serviços gerais, atendente, profissionais técnicos sociais (assistente social e psicóloga).

Para a inclusão no serviço do Instituto, o serviço social realiza a triagem utilizando um formulário próprio, observando a vulnerabilidade dos interessados, ou seja, analisa-se o perfil socioeconômico. Um dos critérios para inserção esta relacionado a frequência escolar das crianças e adolescentes que é requisito imprescindível. As crianças e adolescentes frequentam as atividades e os serviços em horário contrário ao da escola.

Outra possibilidade de inserção nos serviços ocorre pelo encaminhamento de entidades e/ou programas da rede assistência social do município e pelo Ministério Público desta Comarca.

As atividades de futebol acontecem de segunda a sexta feira, exceto nas quartas-feiras, tendo-se grupos no horário matutino e vespertino, com 32 horas semanais, junto ao Centro DE Treinamento Luz da Terra, sendo que o treinamento acontece de forma simultânea, separados por sua referida categoria. As atividades socioeducativas por sua vez acontecem uma vez por mês nos sábados.

Visando a inclusão social tem se proporcionado a todos, sem distinção, o material esportivo para o desenvolvimento da oficina de esporte, que compreende a concessão de chuteiras, meias, calção e camiseta, que é utilizado no local, e que após é higienizado pelo próprio Instituto, mediante o serviço da equipe de serviços gerais.

Em todas as atividades é disponibilizado um lanche saudável e água para hidratação dos participantes.

Em se tratando das **atividades socioeducativas**, são realizadas palestras, rodas de conversas, dinâmicas educativas, que são planejadas através de m cronograma que é elaborado e avaliado conjuntamente com a equipe social e com o público alvo do serviço.

Além dessas atividades acontece o acompanhamento individualizado do público alvo do projeto e suas famílias através de equipe social, que ocorre através de visitas domiciliares, entrevistas, orientações. E caso seja detectado alguma situação que haja a necessidade de intervenção da rede de assistência social, bem como de outras políticas de atendimento, faz-se o encaminhamento pertinente, observando os tipos de proteção social existente. Salienta-se que os atendimentos individualizados de dão na sede administrativa

da entidade mantenedora, a qual possui sala de recepção e sala de atendimento dos profissionais técnicos.

A metodologia de trabalho técnico social está referenciada na interdisciplinaridade, atreves de equipe técnica de nível superior, de forma que cada profissional possa contribuir na compreensão mais abrangente da realidade do público alvo, qualificando e dando mais subsídios para uma prática mais eficaz (ARAUJO, 2007, p.29). As diretrizes metodológicas esta baseadas na compreensão de que o publico alvo deve ser compreendido em sua totalidade, no intuito de fortalecer os direitos sociais e a cidadania, desenvolvendo ações que privilegie o fortalecimento de vinculo familiares e comunitário, bem como a capacidade de proteção social e a prevenção de situação de risco.

Outra diretriz metodológica utilizada refere-se à metodologia participativa, a atuação efetiva de todos os envolvidos no processo de trabalho educativo, onde todos os envolvidos são detentores de saber e de conhecimento, e não meros receptadores de informação. Neste enfoque valorizar-se-á as experiências dos participantes, envolvendo-os na discussão, identificando e buscando soluções para os problemas identificados. As estratégias utilizadas se dão mediante acolhida, entrevista, orientações, observação, visitas e atividades grupais.

A metodologia utilizada na **atividade esportiva** é de característica transversal e de natureza quantitativa, formadas por crianças e adolescentes na faixa etária de 04 ate 16 anos, todos do sexo masculino para a prática da oficina de futebol de campo.

Como critérios de inclusão para a formação de turmas, são escolhidos os alunos pertencentes á faixa etária descrita passando por um processo de cadastramento, sendo selecionados conforme a disponibilidade das vagas para o treinamento, contando que os alunos selecionados em primeira instância são direcionados para um exame cardiológico para a verificação da disponibilidade cardíaca, observando através do medico responsável se o aluno está apto para a prática esportiva.

Passando por esse processo de cadastramento e exame cardiológico (eletrocardiograma), os alunos são divididos por categoria em relação á sua idade (Ex; Sub-5/Sub-7/Sub-9/Sub-11/Sub-13/Sub-15). Além disso, todas as crianças e adolescentes selecionados participam das atividades sempre observando o período de frequência escolar, onde os mesmos são inclusos no período contrário da escola.

Logo após, os alunos passam por um processo de avaliação física, para a verificação de peso, altura. IMC, perimétrica, composição corporal com o objetivo de acompanhar e diagnosticar os pontos fortes e fracos do aluno, além de verificar o condicionamento físico que irá proporcionar informações importantes para a criação de programas de treinamentos mais especificos.

Imperioso ressaltar, que o objetivo das oficinas de futebol e de desenvolver no público alvo a integração e a socialização, para tanto, a pratica do futebol se mostra extremamente pertinente, uma vez que o estímulo natural dos beneficiários em realizar a atividade facilita o convencimento e o aprendizado.

Os treinos consistem em atividades simples do futebol, como a prática de fundamentos que, no decorrer das aulas passam para atividades coletivas, como jogos, trabalhos de "chute ao gol", dentre outras. Deve-se salientar que no curso do procedimento são levadas em conta as peculiaridades encontradas em cada indivíduo.

Há se destacar ainda, que a atividade do treino além dos benefícios físicos, tais como o desenvolvimento da capacidade motora, melhora o sistema cardíaco, vascular, pulmonar e muscular, bem como, o estímulo pela atividade física, dada a caráter social do Instituto, sendo que o esporte passa a agir como ferramenta para melhora dos aspectos psicológicos, dentre os quais se destacam:

- Oferece ao seu praticante a oportunidade de praticar padrões de conduta, acostumando-o a respeitar e cumprir regras;
- Desperta o sentido de grupo, praticando cooperação, lealdade, cortesia, espírito de luta e respeito ao semelhante;
- Favorece o aprendizado de atividades lúdicas;
- Oferece ao seu praticante a oportunidade de solucionar problemas práticos, que são as situações do jogo.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1 Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau Escolaridade	de	Carga Horária Semanal	de	Forma Contratação
<i>Equipe de Educação Superior</i>						
Assistente Social	1	3º grau completo		08 horas		RPA
Psicóloga	1	3º grau completo		04 horas		RPA
Educador Físico	1	3º grau completo		30 horas		CLT
<i>Equipe de Ensino Médio</i>						
Instrutores/monitores	4	Nível médio completo		30 horas		CLT
Motorista	1	Nível médio completo		44 horas		CLT
<i>Equipe de Ensino Fundamental</i>						
Serviços Gerais	3	Ensino fundamental II Completo		44 horas		CLT

8.2 Estrutura Física

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
Campos de futebol 120 x80 - 40.000m ²	4	250	01 Trator de pneus new holland 01 trator de corte de grama trapp - 26 HP. 01 Trator giro 0 - Hsqwarna 01 maquina de passar herbicidas e fungicidas
Campo de futebol (suiço) 3.600m ²	1	250	
Lavanderia	1	250	Maquina de lavar e secar 30 kg Secadora industrial 30 kg
Cozinha	1	250	Geladeira, fogão, forno, frizer, mesa, cozinha americana.
Quiosque 10x8 80m ²	1	250	Mesas, cadeiras
WC	4	250	Chuveiro, pias, sanitário.
Sala Técnica (Sede Administrativa)	1	250	Notebook, mesa, cadeiras, arquivos.
			1 Ônibus Volkswagen- Buscar
			Equipamentos de Oficina (manutenção) - Diversos

9. METAS DO PROJETO

1- Manter o atendimento de ate 250 crianças e adolescentes, através de oficina de futebol e atividades socioeducativas visando o desenvolvimento da sociedade e a prevenção de risco social. Com forma de aferição: Relatórios e lista de frequência, num prazo de medição mensal e Bimestral.

2- Mediante a prática do esporte, das atividades lúdicas e atividades socioeducativas espera-se desenvolver crianças e adolescentes educados, socializados, despertando para habilidades intelectuais para a disciplina e o respeito. Com forma de aferição: Relatórios e lista de frequência, num prazo de medição Mensal e Anual.

3- Democratizar o acesso à pratica do esporte, oferecendo a oportunidade de crescimento e desenvolvimento pessoal, seja nas habilidades motoras, cognitivas e relações através da inclusão social mediante a viabilização do serviço que será proporcionado a diferentes segmentos sociais de forma gratuita. Com forma de aferição: Relatórios e lista de frequência, num prazo de medição Mensal e Anual.

4- Com o desenvolvimento das atividades objetiva-se tirar o público alvo da ociosidade, das ruas, do trabalho infantil e a prevenção no uso de drogas. Com forma de aferição: Relatórios e lista de frequência, num prazo de medição Anual.

5- Auxiliar na evasão escolar, uma vez que é critério de permanência nas atividades a frequência escolar. Com forma de aferição: Aproveitamento escolar, num prazo de medição Anual.

10. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta 01

Atividades: Oficina de Futebol – Semanal


Atividade Sócia Educativa – Mensal

Resultado Esperado:

- Atividade grupal organizada por profissional de educação física e monitores/técnicos, atividade esta, que contribui para a formação física, emocional e intelectual, que proporciona a melhoria na qualidade de vida através da interação entre o público alvo do presente projeto. No estabelecimento das atividades são articulados ainda os conceitos de liderança, trabalho em equipe e disciplina, que estimula a maneira dos indivíduos se tornarem mais solidários, cooperativos e afetivos com a sociedade.

- Atividade sócia educativa é organizadas pela equipe técnica social, através de palestras, rodas de conversa, dinâmicas educativas tendo como fim a promoção da convivência e fortalecimento de vínculos. As atividades socioeducativas acontecem conforme a demanda existente.

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2021.


Valdir Luiz Cagnini
Presidente

Plano de Aplicação
Editais de Chamamento Público nº 08/2018
Termo de Colaboração nº 01/2019

01. Folha de pagamento

Referente a janeiro e dezembro de 2019

Nº	Cargo/função	Carga horária Semanal	Salário base mensal	Valor mensal concedente
01	Serviços gerais - Jardineiro	44h	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
02	Serviços gerais - Jardineiro	44h	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
03	Supervisor de futebol	44h	R\$ 1.575,40	R\$ 1.575,40
Total mensal				R\$ 4.785,40
Total				R\$ 58.624,80

Referente a janeiro de 2020 à junho de 2021

Nº	Cargo/função	Carga horária Semanal	Salário base mensal	Valor mensal concedente
01	Serviços gerais - Jardineiro	44h	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
02	Serviços gerais - Jardineiro	44h	R\$ 1.865,00	R\$ 1.865,00
03	Serviços gerais - Jardineiro	44h	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
04	Supervisor de futebol	44h	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
Total mensal				R\$ 7.315,00
Total				R\$ 87.780,00

02. Materiais de consumo e serviços de terceiro

Referente a janeiro e dezembro de 2019

Grupo de natureza	Especificação	Valor a ser repassado
Custeio	Óleo diesel	R\$ 21.921,40
	Gasolina	R\$ 54.825,80

Referente a janeiro 2020 a junho 2021

Grupo de natureza	Especificação	Valor a ser repassado
Custeio	Óleo diesel	R\$ 23.943,60
	Gasolina	R\$ 64.260,00

03. Resumo da Transferência


Grupo de natureza	Especificação	Valor a ser repassado
Custeio	Vencimentos e salários	R\$ 146.404,80
	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 164.950,80
TOTAL		R\$ 311.355,60

04. Cronograma de desembolso

Janeiro/19	Fevereiro/19	Março/19	Abril/19	Maió/19	Junho/19
R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00
Julho/19	Agosto/19	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19
R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00
Janeiro/20	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Maió/20	Junho/20
R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30
Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20	Novembro/20	Dezembro/20
R\$ 14.665,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Janeiro/21	Fevereiro/21	Março/21	Abril/21	Maió/21	Junho/21
R\$ 0,00	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30

Total geral: R\$ 311.355,60

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2021


 Valdir Luiz Cagnini
 Presidente